



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 08 de maio de 2024.

De: Diretoria Legislativa

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 445/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 73/2024

Autoria: Vinicio Ferreira

Ementa: Reconhece como deficiência auditiva a surdez unilateral total ou bilateral parcial ou total no município de Teresina e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Triagem

Ação realizada: Efetuada Triagem

Descrição:

Matéria de cunha semelhante remeto para demais providências. Lei 6008 de 2023 dispõe sobre o mesmo tema.

Próxima Fase: Leitura Plenária

Rafael Lima
Agente de Apoio Legislativo



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 350036003500300036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.